



1 **Ata da 75ª sessão, ordinária, da Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**  
2 **da Universidade de São Paulo**, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois,  
3 na Sala D-205 com possibilidade de participação remota pelo *Google Meet*, sob a presidência do professor Jair  
4 Aparecido Cardoso e com a presença dos membros: professora Lara Pereira Ribeiro, professor Sérgio Nojiri,  
5 professor Thiago Marrara de Matos, professor Paulo Eduardo Alves da Silva e a representante discente Drielly  
6 Rigotti Yamada. Às 14h07, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1 - Discussão e**  
7 **votação das atas das seguintes reuniões da Comissão de Pós-Graduação, realizadas nas respectivas datas:**  
8 1.1 - 71ª sessão (extraordinária), 11/02/2022. 1.2 - 72ª sessão (ordinária), 25/02/2022. 1.3 - 73ª sessão  
9 (ordinária), 25/03/2022. 1.4 - 74ª sessão (extraordinária), 18/04/2022. Aprovadas por cinco votos favoráveis e  
10 uma abstenção da Profa. Lara. **2 - Comunicações do Sr. Presidente.** O Sr. Presidente comunicou que foram  
11 aprovados, na Câmara de Avaliação, o credenciamento do Prof. Fernando Gajardoni como coorientador e do  
12 Prof. Umberto Celli Junior como orientador pleno. Informou que a representante discente solicitou a inclusão  
13 em pauta de discussão sobre as regras de prorrogação de prazo, porém, como existe legislação pertinente, os  
14 alunos foram orientados por e-mail para fazerem o pedido de forma individual. Sinalizou que há um consenso  
15 de que a pandemia trouxe um cenário adverso, que deve ser levado em consideração para a análise dos  
16 pedidos. **3 - Palavra ao Sr. Coordenador do Programa.** O Prof. Paulo comunicou que no próximo domingo  
17 haverá nova prova de conhecimentos específicos devido ao cancelamento da prova realizada no último dia 10.  
18 Explicou que será mantido o mesmo formato, porém foram criados procedimentos adicionais de controle  
19 diante das dúvidas e dificuldades identificadas. Esclareceu que mesmo sendo tomadas todas as providências,  
20 ocorreu a fatalidade de configuração no *Moodle*, que não comprometeu a realização da prova, mas, por  
21 cautela, a Comissão resolveu refazer somente esta etapa, mantendo o ingresso no segundo semestre, apesar  
22 dos ajustes necessários no calendário. Quanto às solicitações de prazo adicional pelo corpo discente,  
23 reconheceu o direito já normatizado e concluiu a formalização é importante para que os alunos programem  
24 suas pesquisas dentro do prazo concedido e a secretaria não precise receber os requerimentos o semestre  
25 todo, concentrando-os em uma única reunião. **4 - Palavra aos membros.** O Prof. Thiago avaliou como positiva  
26 a entrada de novos docentes na Pós-Graduação e esclareceu com o Prof. Paulo algumas questões com relação  
27 à correção da prova e a necessidade dos representantes de projetos estarem *online* durante a realização da  
28 prova no domingo. **II – ORDEM DO DIA. 1 - PARA REFERENDAR: 1.1 - Aproveitamento de créditos cursados**  
29 **como aluno especial. Interessado: Gustavo Furlan Bueno, Disciplina: DRP6017-2/2 Migrações Internacionais**  
30 **e Estado Democrático (8 créditos).** O Sr. Presidente informou que a solicitação atendeu às normativas  
31 existentes. Referendado por unanimidade. **1.2 - Aprovação do remanejamento dos recursos da CPG relativos**  
32 **à concessão 2021 e do plano de aplicação da concessão 2022 do Proap/Capes.** O Sr. Presidente explicou que  
33 as providências foram necessárias para o uso da verba para editoração dos anais do III Seminário de Pesquisa  
34 e do livro da Profa. Flavia Trentini. Referendada por unanimidade. **1.3 - Homologação das inscrições do**  
35 **processo seletivo.** Referendada por unanimidade. **1.4 - Cancelamento da prova de conhecimentos específicos**  
36 **do processo seletivo e novo cronograma.** O Sr. Presidente explicou que este item já havia sido aprovado na  
37 última reunião extraordinária da CPG, porém, após a reunião foi refeito o cronograma. **1.5 - Aprovação para**  
38 **realização de estágio por aluna de pós-graduação junto à Fundação Getúlio Vargas. Interessada: Catharina**  
39 **Lopes Scodro, Orientadora: Profa. Maria Hemilia Fonseca.** Referendado por unanimidade. **2 - PARA**  
40 **DELIBERAR: 2.1 - Homologação do relatório de defesa de dissertação da aluna Luiza de Oliveira Garcia Miessa**  
41 **dos Santos.** O Sr. Presidente informou que foi o orientador da aluna e que a banca deliberou pela reprovação



42 por entender que não atendia os requisitos mínimos. Homologado por unanimidade o relatório que reprovou  
43 a aluna por dois votos a um. **2.2 - Definição do plano de aplicação dos recursos do PPGD relativos à concessão**  
44 **2022 do Proap/Capes.** O Sr. Presidente informou que pretende manter as regras vigentes e o valor de R\$  
45 17.070 para produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdo científico,  
46 acadêmico e divulgação das atividades envolvidas no âmbito das CPGs e R\$ 8.000 para a participação de  
47 professores, alunos e pesquisadores em eventos, pois os demais itens não atendem as especificidades do  
48 Programa. O Prof. Sérgio questionou se haverá verba para livros impressos, pois havia entendido que a verba  
49 seria apenas para *e-books*. Foi informado que houve consulta à Capes e que há impedimento para a utilização  
50 da verba para este fim. O Sr. Presidente destacou que a verba deve ser usada de forma eficiente, mas  
51 obedecendo-se à legislação pertinente para que o coordenador não seja responsabilizado por mau uso.  
52 Aprovada por unanimidade a distribuição sugerida pelo Sr. Presidente. O Prof. Sérgio sugeriu a criação de  
53 procedimentos internos mais simples que viabilizem as decisões tomadas pelo Colegiado. O Prof. Thiago  
54 observou que é necessário dar reconhecimento formal aos fomentos, de modo a não incorrer na possibilidade  
55 de devolução do dinheiro. O Prof. Paulo disse que estas discussões são pertinentes para a definição de regra  
56 para utilização do nome do Programa e da própria FDRP e devida divulgação nos canais institucionais. **2.3 -**  
57 **Concessão de apoio financeiro para pagamento de serviço de editoração e publicação em versão eletrônica**  
58 **de livro do projeto "Acesso à justiça e desigualdades" com utilização da verba Proap/Capes. Solicitante: Prof.**  
59 **Paulo Eduardo Alves da Silva. Parecer favorável emitido pelo Prof. Sérgio Nojiri.** Aprovado por unanimidade.  
60 **2.4 - Solicitação de apoio financeiro para participação do evento "2022 Annual Meeting da Law and Society**  
61 **Association". Interessado: Prof. Rubens Beçak. Relatora: Profa. Maria Paula Costa Bertran.** Retirado de  
62 pauta, pois o docente fez a mesma solicitação ao seu Departamento e foi atendido. **2.5 - Solicitações de**  
63 **prorrogação de prazos. 2.5.1 - Interessada: Thainara Saiane da Silva José, orientadora: Fabiana Cristina**  
64 **Severi, solicitação: 90 dias para depósito da dissertação. Parecer favorável emitido pelo Prof. Thiago Marrara**  
65 **de Matos.** O Sr. Presidente esclareceu que há duas situações nas solicitações de prorrogação de prazo, uma  
66 que fica no âmbito da Unidade e outra que precisa ser mediada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação,  
67 vinculando-se aos dispositivos da Resolução 8082. Explicou que para todos os casos são necessárias  
68 solicitações individuais bem justificadas para análise apurada da CPG, de forma que as concessões de prazos  
69 não venham a fragilizar o andamento do Programa. O Prof. Paulo comentou que há outro caso em que os  
70 alunos não têm os créditos necessários para qualificar, pois as disciplinas em que estão matriculados  
71 atualmente se encerrarão poucos dias após o prazo final para inscrição no exame de qualificação. Sugeriu que  
72 para os próximos pedidos seja designado apenas um relator para a emissão de parecer único. A sugestão foi  
73 aceita. Com relação ao item de pauta, o Sr. Presidente explicou que a interessada solicita um prazo de 90 dias,  
74 mas também menciona a necessidade de 6 meses. Em contato com a orientadora, esta confirmou que serão  
75 necessários 90 dias. A concessão foi aprovada por unanimidade, consignada à reconsideração, caso tal prazo  
76 seja insuficiente e a aluna solicite. **2.5.2 - Interessado: Pedro Rodrigo Campelo Lima, orientador: Thiago**  
77 **Marrara de Matos, solicitação: 70 dias para depósito da dissertação. Parecer favorável emitido pelo Prof.**  
78 **Eduardo Saad Diniz.** Aprovado por unanimidade. **2.5.3 - Interessado: Marco Antônio Oliveira Júnior Corradi,**  
79 **orientadora: Flavia Trentini, solicitação: 180 dias para inscrição no EQ e 180 dias para depósito da**  
80 **dissertação. Relatora: Profa. Fabiana Cristina Severi.** O item foi retirado de pauta para aguardar o parecer da  
81 relatora. Nada mais havendo a tratar, o professor Jair Aparecido Cardoso deu por encerrada a sessão às 15h58,  
82 da qual, para constar, eu, Vania Cristina Vasconcellos Prudencio, *Vania C. V. Prudencio*, lavrei e



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

83 digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por  
84 mim assinada. Ribeirão Preto, 29 de abril de 2022.